



ATA N.º 1/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2018

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que questionou se a Câmara já encetou esforços para apresentação da candidatura no âmbito de eficiência energética e o ponto da situação da suspensão da obra de “*Requalificação do Edifício da Câmara Municipal de Oliveira de Frades*”. Referindo-se à entrevista do Senhor Presidente ao “*Jornal do Centro*”, estranhou a resposta deste à questão colocada pelo jornalista, no que respeita à qualidade da água, referindo que “*não se aconselha*”. Nesta sequência questionou se a água estava ou não potável. -----

No que concerne à primeira questão, o **Senhor Presidente** informou que o projeto era do anterior executivo e que, até ao momento, o Município não tinha apresentado candidatura. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** clarificou que a obra de “*Requalificação do Edifício da Câmara Municipal de Oliveira de Frades*” não era comparticipada, sendo suportada na sua totalidade pelo erário municipal. -----

Foram feitas algumas considerações sobre esta temática, sendo que apenas poderá vir a ser apresentada candidatura, para uma pequena parte da obra, no âmbito de eficiência energética. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** referiu que, neste momento, não há nenhum documento que garanta o financiamento, no entanto, a verba é para o Município de Oliveira de Frades, tendo este que apresentar a candidatura para conseguir a respetiva comparticipação. -----

Relativamente ao segundo assunto mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Antunes, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que a ação principal se encontra a decorrer, podendo a decisão ainda demorar um ou dois meses. Neste momento, o que houve foi a decisão relativa ao incidente de levantamento suspensivo automático, do qual a empresa “*Teaga*” não poderá recorrer. -----

No que respeita ao terceiro tema referido, o **Senhor Presidente** disse que não havia nenhum indicador técnico (nos parâmetros das análises efetuadas), que não aconselhe a ingestão de água. Se houvesse algum indicador fora dos parâmetros,



seria prontamente comunicada aos consumidores. No entanto, acrescentou que, poderia ter sido mais esclarecedor na resposta dada ao "*Jornal do Centro*".-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** acrescentou que, a qualidade da água distribuída na rede pública é exatamente igual à de um ano atrás e os parâmetros estão normais. Ainda informou que o técnico diariamente verifica a conformidade legal dos referidos parâmetros. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que, referindo-se à entrevista do Senhor Presidente ao "*Jornal do Centro*", questionou se iria ou não solicitar uma auditoria às contas da Câmara. -----

O **Senhor Presidente** disse que se tratava de um procedimento normal quando existe uma alteração do executivo; o assunto tem sido abordado, tendo, inclusive questionado o Revisor Oficial de Contas sobre a pertinência e a metodologia a abordar; até ao momento ainda não foi dado andamento, pois não foi esta a prioridade traçada por esta equipa. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que é uma decisão do Senhor Presidente e que este, se a pretende solicitar, deve fazê-la o quanto antes, porque senão ficará desajustada. -----

Posteriormente, usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para clarificar uma situação abordada na reunião anterior. Assim, referiu-se a dois processos herdados do anterior executivo, semelhantes no procedimento, mas que tiveram desfechos diferentes. O primeiro, é relativo à obra de "*Pavimentação da Rua Nossa Senhora dos Milagres*", que se encontrava com a pavimentação já efetuada tendo, posteriormente, sido confrontado com a necessidade de repor um muro particular (acordado verbalmente e sem protocolo) e que para assumir a palavra dada pelo anterior executivo teve um custo de 3.949,81€. O segundo é relativo à obra de "*Beneficiação da EM 618 (Feira a São Vicente)*", a qual foi assumida em fase de pavimentação, e que, para alargamento da via foi ocupado terreno particular, cuja área cedida para domínio público foi de 615m²; se a opção fosse a reposição do muro, o custo seria de 9.300,00€. Ambos os processos foram acordados verbalmente e sem protocolo pelo anterior executivo. Perante estas duas situações apresentadas, procedeu-se à avaliação e sob proposta dos técnicos, relativamente ao segundo caso, foi acordado (também verbalmente e sem protocolo) com o proprietário, efetuar a terraplanagem inclinada de forma a permitir a passagem das águas pluviais, que tinham sido encaminhadas para aquele terreno (evitando assim problemas futuros), bem como, a colocação de uma vedação simples, cujo montante total, ascendeu a 1.722,50€. De referir, que a Autarquia ocupou, este terreno privado, por duas vezes, sem prévia autorização do proprietário e sem protocolo. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** disse não conhecer a primeira situação referida. No que concerne à segunda, mencionou que abordou o assunto na reunião anterior com o intuito de alertar para o facto de que, quando a Autarquia entra num terreno privado, para própria proteção, deve ser elaborado um protocolo; não questionando se a opção agora adotada era a mais barata, bem como, se era a melhor solução técnica. Reafirmou que, mesmo agora, deveria ser elaborado protocolo para cumprir os procedimentos legais. Acrescentou que, de



acordo com a informação que tinha, "foi falado antecipadamente com o proprietário", no entanto, não era o responsável por essa área. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** reafirmou que este processo foi iniciado no anterior executivo, tendo este entrado no terreno privado, sem prévia autorização e sem protocolo. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata da reunião anterior, realizada no dia 27 de dezembro de 2017, a todos os senhores vereadores foi posta à discussão e, após efetuadas as alterações propostas, foi colocada a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **346.676,28€** (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) de operações orçamentais e **421.741,94€** (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e um euros e noventa e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

5 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA À EMPRESA "FILIPE COELHO ARQUITETURA & DESIGN, UNIPessoal, LDA."-----

Analisado o pedido, a declaração emitida e feitos os esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração em causa, que a seguir se transcreve: -----

"A Câmara Municipal de Oliveira de Frades DECLARA, para os devidos efeitos, que a empresa *FILIPE COELHO Arquitetura & Design, Unipessoal Lda., NIPC 501306234* é promotora de um projeto de interesse e com relevância para o Concelho. Considera, ainda, que a candidatura ao programa *SI2E*, por parte desta empresa, poderá ser um importante contributo no sentido da concretização dos seus objetivos demonstrados pela visão do Arquiteto/Gerente *Filipe Coelho*. Reconhece, também, que os objetivos e as preocupações da empresa se enquadram com as do Concelho, designadamente:-----

- A importância e a necessidade de se fixarem jovens qualificados no Concelho; -----
- O contributo para a preservação do património rural material do Concelho; -----
- O apoio adequado à construção e/ou reconstrução das edificações nas áreas afetadas pelos incêndios; -----
- A necessidade de se planearem as áreas rurais, devolvendo-lhes os valores arquitetónicos e paisagísticos que, ao longo dos anos, se foram perdendo; -----
- A adaptação à nova realidade paisagística que a Barragem de Ribeiradio impôs; -----
- O reforço e valorização da importância do planeamento "Urbano/Rural" no Concelho; ---
- A promoção e a potenciação do turismo;-----

Oliveira de Frades, 21 de dezembro de 2017".-----

6 - RATIFICAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO OLHEIRÃO" -----

Presente o Plano de Segurança e Saúde da obra de "Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão".-----



O Senhor Presidente informou do motivo de urgência da aprovação deste plano – prazo para apresentação de candidatura.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes questionou se a obra já se encontrava adjudicada, tendo o Senhor Presidente informado que se encontrava em fase de concurso.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Plano em causa.-----

7 - RATIFICAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO OLHEIRÃO"-----

Presente o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da obra de "Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão".-----

O Senhor Presidente informou do motivo de urgência da aprovação deste plano – prazo para apresentação de candidatura.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Plano em causa.-----

8 - INFORMAÇÃO N.º 1/2018 SOA: CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017-----

Presente a informação n.º 1/2018 do coordenador técnico, Carlos Pinto, com o assunto: "Consumo de água do mês de outubro de 2017", a qual se transcreve:-----

"No último mês, têm dado entrada nestes serviços administrativos alguns requerimentos de consumidores de água, a reclamarem o elevado consumo de água debitado no mês de outubro, alegando que a água foi consumida a combater e a proteger as propriedades afetadas pelo grande incêndio ocorrido nos dias 15 e 16 de outubro, ou por ruturas na canalização provocadas pelo referido incêndio.-----

Até à data, só deram entrada 13 requerimentos e alguns nem sequer tiveram consumos exagerados, com um aumento apenas de 5 ou 6m³ em relação ao mês anterior, correspondente a 2 ou 3€, mas também, existem consumidores que apresentaram consumos de 80m³ equivalente a cerca de 170€.-----

Caso seja para creditar algum valor aos consumidores que tiveram consumos anormais e por se tratar de uma situação excecional que não está prevista nos nossos Regulamentos Municipais, julgo que a Câmara deverá deliberar qual o critério a adotar, se baseado na média dos últimos 2 ou 3 meses, se considerado o consumo idêntico ao último mês, ou até, considerar o consumo igual ao mesmo mês do ano anterior, ou outro critério que julgue mais apropriado.-----

À consideração superior".-----

Feitas diversas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar, para os consumidores das áreas afetadas pelo grande incêndio, ocorrido nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, o consumo igual ao mesmo mês do ano anterior.-----

9 - FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE LAFÕES: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO POLIDESPORTIVO-----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões a solicitar o empréstimo do Polidesportivo, para a realização das Festas em honra de São Vicente de Santo Antão, que ocorrerão entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2018.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação gratuita do Polidesportivo de São Vicente de Lafões nos moldes solicitados.-----

10 - RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VIA - AV. DOS DESCOBRIMENTOS, EM OLIVEIRA DE FRADES-----



Presente o processo para corte da Av. dos Descobrimentos em Oliveira de Frades, entre os dias 03 e 17 de janeiro de 2018, condicionado às condições atmosféricas, com vista à conclusão da obra de "Requalificação Urbana da Vila – Av. dos Descobrimentos", nomeadamente, informação do Senhor Vereador Carlos Pereira, pedido de emissão de parecer à GNR, Edital, e-mail enviado às Juntas de Freguesia, e informação do coordenador técnico, Carlos Pinto.-----

Devido às condições atmosféricas, as referidas obras não foram iniciadas no dia 03 de janeiro. Por esse motivo, o prazo de execução desta, foi alterado, tendo o referido Edital sido alterado. Nesta sequência, foi entregue, o novo edital que, foi afixado nos lugares de estilo e o qual se transcreve: -----

"Edital-----

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades informa, para os devidos efeitos, que a partir de 03 de janeiro de 2018 irão decorrer as obras de "Requalificação Urbana da Vila", na Avenida dos Descobrimentos. -----

O decurso de conclusão da obra está previsto realizar-se de 08 a 22 de janeiro de 2018, estando condicionada às condições climatéricas, tendo como vias alternativas:-----

- Rua Ramiro Ferreira;-----

- Rua Dr. Lino dos Santos.-----

Estas estarão a funcionar em sentido único e com estacionamento automóvel exclusivamente num dos lados. -----

Pedimos, desde já, desculpa pelos possíveis incómodos.-----

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações e ratificar a autorização do corte de via, conforme edital emitido.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira deu conhecimento das seguintes obras que se encontram em fase de execução e previstas executar a curto prazo: -----

- Pavimentação da Rua Nossa Senhora dos Milagres (a obra contratada, que incluía a pavimentação, a construção de passeios e a condução de águas pluviais, encontra-se concluída); também, foi executada uma obra complementar, que compreendeu a construção de um muro, no entanto, ainda falta realizar uma obra, para resolução de três situações;-----

- Requalificação Urbana da Vila – Centro Urbano - Avenida dos Descobrimentos - preparada para execução da pavimentação (dependente das condições climáticas); -----

- Pavimentação da Zona Fruição de Sejães (em planeamento);-----

- Pavimentação da estrada de Sejães a Pinheiro (a obra encontra-se contratada; a construção de valetas está em concurso); -----

- Beneficiação da EM 618 (Feira a São Vicente) - encontra-se em execução, a construção de passeios.-----

2 - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO DE COMBATE À VESPA VELUTINA-----

A Câmara tomou conhecimento das sessões de esclarecimento de combate à vespa velutina que irão decorrer nas Freguesias do Concelho, sendo esta iniciativa promovida pela Verde Lafões e pelo Município de Oliveira de Frades.-----



O Senhor Presidente manifestou o seu agrado pelo facto do anterior executivo ter dado o devido destaque a esta problemática e realçou o trabalho meritório realizado pelos cinco voluntários, durante os últimos dois anos, bem como, a dedicação do Eng.º Márcio Pereira. Acrescentou que, o material de combate foi adquirido pelo anterior executivo. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu a importância de, junto desta equipa de combate à vespa velutina, se apurar se será necessário mais algum material.-----

O Senhor Presidente realçou a importância da sensibilização e informou que no ano de 2016 a equipa eliminou 36 ninhos, tendo em 2017 eliminado 200 ninhos. ----

Manifestou o seu agrado com a ação realizada no Salão Nobre e com a atenção dos diversos públicos para este problema. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
